

| | |
|------------------------------|--|
| Processo Seletivo 2024 | ATA DE JULGAMENTO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE “TESTES BIOLÓGICOS” COM A CESSÃO DE 1 (UM) EQUIPAMENTO (INCUBADORA BIOLÓGICA) EM CARÁTER DE COMODATO |
| RFP / Nº 021/2024 | |

Uruaçu, 05 de dezembro de 2024

AVISO DE RESULTADO

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a Contratação de Pessoas Jurídica Para Fornecimento de “Testes Biológicos” Com a Cessão De 1 (Um) Equipamento (Incubadora Biológica) em Caráter de Comodato, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), da Secretaria do Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES/ GO), que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa Metrolab Soluções Em Engenharia Clínica Ltda, inscrita no **CNPJ sob nº 32.487.278/0001-21**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP de nº 021/2024, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço total

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 31.813,00 (trinta e um mil e oitocentos e treze reais).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) **Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) **Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) **Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da proposta do segundo menor preço com relação aos quesitos “b” e “c”, e assim sucessivamente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

| Ordem de Preços | Proponente | CNPJ | Preço total (R\$) |
|--|--|--------------------|--------------------------|
| 1º | Metrolab Soluções Em Engenharia Clínica Ltda | 32.487.278/0001-21 | R\$ 31.813,00 |
| Não houve outras empresas proponentes. | | | |

PROPONENTE: Metrolab Soluções Em Engenharia Clínica Ltda - CNPJ nº 32.487.278/0001-21

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal da RFP.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento